

Chamada de propostas

N.º 33

3 de Junho 2020

Projecto de cooperação alemão-africano em infecciologia

Drafts Infectiology 2021

A Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG, German Research Foundation - Sociedade Alemã de Amparo à Pesquisa) convida à apresentação de rascunhos de propostas de projectos conjuntos de investigação com investigadores em África.

O objecto desta chamada é:

- a investigação de doenças infecciosas tropicais negligenciadas em seres humanos e animais, incluindo seus aspectos sociais e comportamentais. ‘Infecciosas negligenciadas’, neste contexto, significa que o financiamento de outras organizações de financiamento para a sua investigação fundamental é escasso ou inexistente.
- o estabelecimento ou aprofundamento de parcerias equilibradas para benefício mútuo, de modo a permitir aos investigadores africanos a investigação de temas locais importantes e, a longo prazo, expandir as possibilidades de investigação para a ciência alemã em África;
- a promoção sustentável e apoio às carreiras académicas e profissionais de jovens investigadores africanos nos seus países de origem, de modo a contribuir para o fortalecimento das capacidades científicas em África;
- o fortalecimento das redes científicas dentro de África; desta forma, é possível a inclusão de vários parceiros africanos em um projecto.

A DFG pretende incentivar essencialmente investigadores em medicina humana e veterinária a aplicar financiamento para a investigação de doenças infecciosas tropicais negligenciadas. Os projectos sobre VIH, malária e tuberculose só serão considerados no âmbito do concurso, nos casos em que estudem aos mecanismos de virulência ou de defesa imunitária das referidas doenças. Co-infecções podem também ser objecto do projecto de proposta. Projetos com questões de ciencias sociais e comportamentais podem ser aplicados, desde que tratem das conseqüências ou condições de doenças infecciosas tropicais negligenciadas.

Não é objecto desta chamada:

- Financiamento de infra-estruturas (no entanto, podem ser requisitados meios para equipamentos necessários)
- Financiamento de ensaios clínicos
- Desenvolvimentos de processos de diagnóstico

- Projectos com vista a novas substâncias activas farmacológicas, sem que sejam investigados os princípios activos moleculares predominantes
- Projectos que consistam no desenvolvimento de produtos
- Estudo epidemiológicos que não tenham como objectivo imediato a pesquisa de mecanismos virológicos
- Projectos que se limitem à recolha de isolados e/ou sua sequenciação

Requisitos de elegibilidade

Em princípio, as propostas devem ser submetidas por investigadores integrados no sistema científico alemão e a quem tenha sido atribuída a responsabilidade do projecto. Os fundos para os co-candidatos africanos são requisitados juntamente com o pedido completo posterior.

Os requisitos de elegibilidade para a parte alemã consistem nas regras habituais da DFG.

Para investigadores que se encontrem a trabalhar em instituições fora da universidade, aplicam-se as regras de obrigação de cooperação.

Informação adicional disponível na directriz relativa à atribuição de subsídios para investigação (formulário da DFG n.º 50.01) na sua versão actual.

A apresentação de propostas exclusivamente de investigadores que não se encontrem integrados no sistema científico alemão, não podem ser aceites, por motivos legais.

Deve ser aoresentado no rascunho, pelo menos, um investigador que se encontre a trabalhar na Alemanha.

Não podem ser solicitadas contribuições para os salários dos líderes de projecto em África.

Só podem ser requisitados fundos para o trabalho de participantes no projecto da Alemanha e dos países africanos.

A participação de investigadores de outros países é possível, mas deve ser financiada por outras fontes.

Forma do projecto de proposta

Inicialmente, as propostas são submetidas em forma de rascunho:

- cada rascunho com, no máximo, **seis** páginas (critério de exclusão)
- um curriculum vitae com, no máximo, **duas** páginas e lista de publicações com, no máximo, dez publicações por potencial candidato. Os CVs devem ser carregados como documentos únicos. Somente CVs de candidatos devem ser anexados.
- os candidatos são cientistas que se candidatarão a fundos se forem convidados a apresentar uma proposta completa.

As propostas incluem:

- uma síntese tabular de todos os candidatos potenciais
- a descrição científica do projecto
- o ideia base/concepção da colaboração
- um conceito para a formação complementar de jovens cientistas na respectiva localidade africana
- uma breve representação da infra-estrutura existente do(s) parceiro(s) do projeto africano(s).
- se publicações específicas do projeto estiverem disponíveis, é gratuito listá-las no esboço de seis páginas.
- para todas as publicações citadas, somente manuscritos que tenham sido publicados ou aceites para publicação em periódicos revisados por pares podem ser listados.

Por favor, note:

- não há nenhum modelo de formato para esboços no elan.
- os anexos enviados que forem submetidos além dos documentos da proposta acima mencionados (esboço mais CVs) não serão encaminhados aos membros do painel de revisão.
- não é necessário incluir no rascunho uma discriminação detalhada dos custos esperados. a menção de uma soma total estimada é suficiente.
- os rascunhos devem ser submetidos em inglês pelos investigadores que se encontrem a trabalhar na Alemanha.
- os co-candidatos africanos não podem figurar de forma independente - sem um parceiro alemão. Os parceiros africanos e alemães constituem um consórcio; os fundos do projecto são atribuídos ao respectivos parceiros na candidatura completa, de acordo com os requisitos do projecto.
- os conceitos do projeto devem ser delineados inicialmente por um período de três anos com uma perspectiva adicional de longo prazo; propostas de continuação são possíveis de acordo com os procedimentos usuais da DFG.
- devido ao objectivo deste convite à apresentação de propostas de contribuir para o reforço sustentável das capacidades de investigação em África, a maior parte dos fundos deve ir para o parceiro africano.

Procedimento

Os contornos do projeto serão avaliados por um painel internacional de revisão. Após avaliação comparativa, os consórcios com conceitos particularmente convincentes serão convidados a apresentar propostas completas.

Os líderes alemães do projeto geralmente serão informados da recomendação da equipe de avaliação **na primavera do ano seguinte** e são solicitados a encaminhar essas informações aos seus parceiros africanos e alemães.

Data de anúncio

A submissão do resumo é possível exclusivamente em formato digital, através do portal elan até **28 de Outubro de 2020**.

O registro de parceiros africanos não é necessário nesta fase.

Informações adicionais

De modo a garantir agilidade nas respostas, questões sobre o processo devem ser enviadas por escrito para infectiology@dfg.de. As questões enviadas para outro endereço não serão processadas.

Este concurso está disponível em inglês, francês e alemão:

Versão inglesa: www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation_afrika/2021_call_infectiology_en.pdf

Versão francesa: www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation_afrika/2021_call_infectiology_fr.pdf

Versão alemã: www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation_afrika/2021_call_infectiology_de.pdf

O acesso ao portal elan para candidatura deve ser efectuado através de:
<https://elan.dfg.de/en>

A directriz DFG para propostas de subsídio para investigação (impresso DFG n.º 50.01) encontra-se em:
www.dfg.de/formulare/50_01

Contacto para questões científicas:

Dr. Andreas Strecker, Tel. +49 228 885-2530, infectiology@dfg.de

Contacto para questões formais ou sobre o portal elan:

Bettina Schilling, Tel. +49 228 885-2391, infectiology@dfg.de